

Informações Gerais

Instrutor: Ivan Nacsa

Currículo: Com 17 anos de experiência em Finanças e Controladoria, iniciou sua carreira em uma das quatro maiores empresas globais de Auditoria Externa, alcançando cargos de destaque e consolidou sua carreira na Área Contábil de Instituições Financeiras Internacionais e como Consultor em Empresas e Entidades do Setor Público, se tornando profundo conhecedor e especialista em Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS - International Accounting Standards Board) e Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS - International Public Sector Accounting Standards). É sócio fundador do Grupo FBM e Coordenador Técnico de Projetos pela FIPECAFI - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. É Bacharel em Ciências Contábeis com MBA em Finanças e Controladoria pela FGV - Fundação Getúlio Vargas. Possui Certificação Internacional em IFRS (International Financial Reporting Standards) pelo ICAEW - The Institute of Chartered Accountants in England and Wales. Palestrante, parecerista e consultor internacional em projetos na América Latina.

Objetivos: Em julho de 2014 foi publicado pelo IASB o novo pronunciamento IFRS 9 - Instrumentos Financeiros em substituição à IAS 39. O projeto que deu origem a essa nova norma teve início em 2009 e aborda três grandes temas:

- Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros
- Metodologia de impairment de ativos financeiros
- Hedge Accounting

A aplicação dessa nova norma internacional de contabilidade teve início em 01 de janeiro de 2018. O Banco Central do Brasil, embora não exija a aplicação do IFRS por parte de todas as instituições financeiras, sinalizou a incorporação do IFRS 9 ao COSIF, dentro do Escopo do Projeto "Agenda +". Este projeto será conduzido pelo Banco Central nos próximos 24 (vinte e quatro) meses será executado em quatro fases:

Fase I - Reconhecimento, Classificação e Mensuração (possível revogação das Circulares 3.068/01);

Fase II - Provisionamento (possível revogação da Resolução 2.682/99);

Fase III - Hedge Accounting (possível revogação da Circular 3.082/02);

Fase IV - Evidenciação.

O principal objetivo deste treinamento é passar uma visão pragmática e objetiva dos impactos dos conceitos trazidos pela nova norma e capacitar funcionários das áreas contábeis e de riscos dos bancos e agências de fomento para condução do projeto dentro das instituições.

Público-alvo: Profissionais das áreas de contabilidade, controladoria, análise de crédito/mercado, tesouraria, auditoria, processos, TI, riscos e outras envolvidas no projeto de convergência para as normas internacionais de contabilidade de bancos e outras entidades que operam fortemente no mercado financeiro e de capitais.

Carga Horária: 16h/aula

Realização: 22 e 23 de maio de 2019

ABDE Brasília - SCN qd. 02, Lote D Entrada A Salas 431/434 Centro Empresarial Liberty Mall. Brasília/DF

Valores com descontos progressivos para associados:

primeira inscrição:	R\$ 1.260,00
segunda inscrição:	R\$ 1.134,00
terceira inscrição	R\$ 1.102,50
a partir da quarta inscrição:	R\$ 1.071,00

Investimento Não Associado: R\$1.512,00

Certificados: Receberão certificados os participantes que obtiverem 80% de frequência.

Informações: Tel: (21) 2109-6034 • (21) 2109-6033 • (21) 2109-6036 • E-mail: gedes@abde.org.br

Programa

Principais conceitos do IFRS 9 e comparativo com as regras atuais:

Módulo 1 - Reconhecimento Classificação e Mensuração

- Ativos Financeiros e Ativos Reais
- Demandas do Superavitário
- Desintermediação
- Risco de Crédito
- Assimetria Informacional
- Contextualização da Norma
- Principais fatos
- Escopo da norma
- Reconhecimento/Desreconhecimento
- Classificação de ativos e passivos financeiros
 - Avaliação do critério “somente principal e juros”
 - Avaliação do modelo de negócio
 - Avaliação da designação VJR – Valor Justo Através do Resultado (Fair Value Option)
 - Definição de classificação geral das carteiras de ativos e passivos financeiros
- Reclassificações
- Mensuração
 - Mensuração inicial
 - Mensuração Subsequente
- Valor Justo
- Taxa Efetiva de Juros

Módulo II - Impairment

- Alcance da Regra
- Abordagem de Redução ao Valor Recuperável
 - Aumento significativo no risco de crédito
 - Inadimplência
- Abordagem de três estágios
- Perdas Esperadas
 - “12 month” e “lifetime”
- Reconhecimento de Receita de Juros
- Mensuração de Perda de Crédito Esperada
 - Insuficiência de caixa
 - Insuficiência de caixa em compromissos
 - Contratos de garantias financeiras
- Baixa - Write-off

Módulo III - Impairment

- Aprofundamento dos conceitos abordados no módulo I e II
 - Fair Value Option
 - Não reciclagem dos elementos classificados em PL de instrumentos de capital VJORA
 - Derivativos Embutidos (ativos e passivos) – novo tratamento contábil
 - Efeitos contábeis das reclassificações
 - Taxa de Juros Efetiva Ajustada pelo Risco de Crédito
 - Perda Esperada – Abordagem Simplificada – Recebíveis Comerciais e Recebíveis de Arrendamento

Módulo IV - Cálculo de Perdas Esperadas

- Definição de limiares de “aumento significativo no risco de crédito” e “inadimplência”
- Definição de três estágios e cura de operações
- Estudo de Caso: Cálculo de Provisão – Boa Fé - Financeira